

**RESOLUÇÃO Nº 64/2023**

**DATA 24/10/2023**

**SÚMULA:** Abre um crédito suplementar no orçamento vigente

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

**Considerando:** A necessidade de adequar o orçamento vigente;

**Considerando:** O contido no Art. 4 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25 de novembro de 2022;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.1001 Administração Geral  
3.3.90.14.00 (Despesa 003) (Fonte 1001) Diárias R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1.1001 Consultas  
3.3.90.30.00 (Despesa 005) (Fonte 1001) Material de Consumo R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 24 de outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026 863 089-73  
Presidente  
23/10/2023 14:00:20

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000000
PROPOSTA ELETRÔNICA Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Table with multiple columns containing technical specifications, quantities, and prices for various maintenance services.

Table with columns for item description, quantity, and price, detailing specific maintenance tasks.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de outubro de 2023.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE SERVIÇOS Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobresselvas para manutenção de veículos pertencentes ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de outubro de 2023.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE SERVIÇOS Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobresselvas para manutenção de veículos pertencentes ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de outubro de 2023.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE SERVIÇOS Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobresselvas para manutenção de veículos pertencentes ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de outubro de 2023.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE BENS DE SERVIÇOS Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobresselvas para manutenção de veículos pertencentes ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS DE SERVIÇOS Nº 000000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças sobresselvas para manutenção de veículos pertencentes ao Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Table with columns for item description, quantity, and price, detailing specific maintenance tasks for Pato Branco.

## ARSS

RESOLUÇÃO Nº 54/2023 DATA 24/10/2023

**SÍNTESE:** Abre um crédito suplementar na vigência vigente. O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PILRR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E LIM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E.

**Considerando:** A necessidade de adequar o orçamento vigente.

**Considerando:** O disposto no Art. 1 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de duas mil e vinte e dois, aprovada em sessão pública realizada no dia 25 de novembro de 2022;

**Propõe-se seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.1000 Administração Geral

3.3.90.14.00 (Despesa 003) (Fundo 1001) Rôznice R\$ 8.000,00

**Art. 2º-**Fica a cobertura do presente crédito suplementar sob a liberação exclusiva pessoal das seguintes dotações orçamentárias:

1.1001 Despesas

3.3.90.31.00 (Despesa 005) (Fundo 1001) Material de Consumo R\$ 8.000,00

**Art. 3º-**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrinho do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 24 de outubro de 2023.

JÉAN PILRR CATTO – Presidente

Quarta Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

2023/100